

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

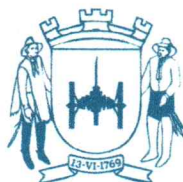
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 05/2024 - SUBSTITUIÇÃO

O Vereador **Mário Jorge Padilha Santos**, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, formaliza o pedido de **SUBSTITUIÇÃO** desta **Emenda Impositiva Individual** vinculada ao Projeto de Lei nº 90/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2025.

Projeto de Lei nº:	90/2024		
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual ☐ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☒ Suplementar		
Autoria:	Vereador Mário Jorge Padilha Santos		
Beneficiário:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPEANA		
Justificativa:	Destinação de recursos para a Associação Desportiva e Cultural Lapeana para a realização de projetos gratuitos para a comunidade, onde serão oferecidos atividades esportivas e culturais, como o Boxe Chinês. O valor da emenda será investido na aquisição de Kits para treinamento do Boxe Chinês, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 e no pagamento de professor para ministrar as aulas do projeto, no valor total de R\$ 22.500,00 para 12 meses.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 35.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade Orçamentária:	002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	0027.0813. 0023.2323	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	333504100000 0000000	Contribuição	
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00	
Emenda (+):	R\$	35.000,00	
Valores Propostos:	R\$	36.000,00	

Para conhecimento dos Vereadores.

03/12/2024



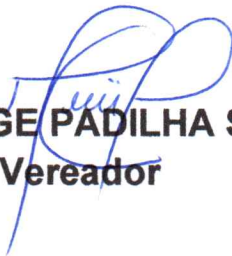
CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	2468	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	291.411,65
Emenda (-):	R\$	35.000,00
Valores Propostos: (saldo)	R\$	256.411,65

Lapa, 03 de dezembro de 2024.


MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2127/2024
Data: 03/12/2024 - Horário: 10:15
Administrativo



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPEANA
CNPJ:09.650.159/0001-26

Ofício 36/2024

Exmo. Sr. Mário Jorge Padilha Santos, vereador da cidade da Lapa

Eu Joelson Vieira Brandenburg, RG: 8.061.525-6, CPF: 038.512.759-69, Residente à Rua Tenente Belarmino da Silveira – 22, Serafim do Amaral, Lapa-Paraná, Presidente da Associação Desportiva e Cultural Lapeana, CNPJ:09.650.159/0001-26, sede na Av. Aloisio Leone – 462, Dom Pedro II, Lapa – Paraná. Venho através deste, solicitar ao Vereador Mario Jorge Padilha Santos, uma emenda impositiva no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Associação Desportiva e Cultural Lapeana.

Esse recurso será utilizado para que a Associação possa desenvolver práticas esportivas e culturais como Boxe Chinês e outras atividades, todas de forma gratuita para a comunidade Lapeana.

- Aquisição de kit para treinamento de boxe chinês, sendo 20 kits (luva de boxe, caneleira, capacete, protetor bucal, protetor de torax) no valor de R\$ 650,00 cada unidade num total de R\$ 12,500,00;
- Pagamento do Professor responsável em ministrar as aulas do projeto, para os 12 meses R\$ 1875,00.

Sem mais para o momento,

Lapa, 02 de dezembro de 2024


Joelson Vieira Brandenburg
Presidente

ENDEREÇO: AV. ALOÍSIO LEONI – 462 LAPA – PARANÁ
CEL.: (41) 98736-5908
EMAIL: ACDLLAPA@GMAIL.COM

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPEANA			CNPJ 09.650.159/0001-26
ENDEREÇO COMPLETO AV. ALOISIO LEONI – 462			(DDD) TELEFONE
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83750000	E-MAIL adllapa@gmail.com
CONTA CORRENTE 22.085-0	BANCO Sicoob	AGÊNCIA 4368	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE JOELSON VIEIRA BRANDENBURG			CPF 038.512.759-69
C/ ORGÃO EXPEDIDOR 8.061.525-6		FUNÇÃO PRESIDENTE	
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE BELARMINO DA SILVEIRA 22			(DDD) TELEFONE 41 9 9641-4547

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO PROJETO SOCIAL DE BOXE CHINÊS	
NÍVEL DE PROTEÇÃO POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER.	
ENDEREÇO COMPLETO AV. ALOISIO LEONI - 462, CENTRO (DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NA SEDE DA ADCL- LAPA/PR)	CEP 83.750-000
(DDD) TELEFONE 41 9 9641-4547	E-MAIL JOELSONBRANDENBURG@HOTMAIL.COM
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS (apenas para repasse da Ação Social)	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: (apenas para repasse da Ação Social)
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL JOELSON VIEIRA BRANDENBURG	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL PÓS GRADUADO
(DDD) TELEFONE 41 9 9641-4547	E-MAIL joelsonbrandenburg@hotmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	10/01/2025	10/01/2026

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência a criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.
- () _____ (outros acrescentar)

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

A Associação Desportiva e Cultural Lapeana é uma entidade que visa possibilitar crianças e adolescentes de 10 a 17 anos para a introdução e prática de artes marciais, descobrindo e potencializando talentos e promovendo a interação social entre eles.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

Os atletas (alunos) terão treinamento de boxe chinês e com a prática dessa arte marcial desenvolvam capacidades físicas tais como, coordenação, controle motor, equilíbrio. Também interação social, controle de ansiedade, depressão dentre outros problemas que nos assolam atualmente. Oferecendo para isso todo o suporte e estrutura técnica e de apoio compatível com a importância do que se pretende.

6. OBJETIVO GERAL

Proporcionar um local de treinamento que ofereça infraestrutura e suporte profissional adequado para desenvolvimento de ações de treinamento e formação de atletas/cidadãos para inclui-los no meio social através de uma prática sadia com permeia princípios que poderão ser aplicados na sua vida, assim como em competições esportivas caso tenham interesse.

7. OBJETIVOS ESPECIFICOS



PLANO DE TRABALHO

Organizar e estabelecer um cronograma das aulas.

Montar turmas em dias alternados.

Proporcionar através de seletivas a participação em competições.

Formar através do Esporte, pessoas que possam integrar a Sociedade Brasileira com disciplina adquirida através dos treinamentos impostos, fomentando a União entre todos.

8. DESCRIÇÃO DA META/ PÚBLICO ALVO

Atletas de 10 a 17 anos que sejam aptos à prática do boxe chinês.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

- Lista de presença em todos os dias de treinamento para acompanhamento presencial dos atletas/alunos, que não poderão exceder duas (3) faltas ao mês não justificadas.
- Treinamentos estabelecidos de acordo com o cronograma oficial pré-estabelecido.
- Supervisão constante em cada treino e avaliações pontuais de desempenho.

9.1 Objetivos / resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Definir e montar uma estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades do projeto.	Ter materiais suficientes para que os atletas tenham treinamento de qualidade.
Organizar e estabelecer um cronograma anual de aulas	Definir número de alunos por turma, dias de aulas e horários.
Descrever metas de treinos e resultados técnicos a serem alcançados.	Melhorar o condicionamento físico e estratégico dos atletas.



PLANO DE TRABALHO

Formar através do Esporte, pessoas que possam integrar com disciplina adquirida através dos treinamentos impostos, fomentando a União entre todos.	Qualificação de atletas preparados para exercerem a cidadania e o espírito esportivo em nossa sociedade.
--	--

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA, RESULTADO ESPERADO)

META 01- TREINAMENTO FISICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 10 E 17 ANOS.		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
TREINAMENTO DE BOXE CHINÊS	Segunda-feira, Terça-feira Quarta-feira Quinta-Feira	Melhoramento no condicionamento físico e técnico
META 02- CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E ESTÁGIÁRIO PARA TREINAMENTO.		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
CONTRATAÇÃO DE UM (1) PROFESSOR – um para os dois turnos (Matutino e Vespertino)	12 MESES	Desenvolver atividades de condicionamento físico e treinamento específico de boxe chinês, bem como supervisionar o estagiário.
META 03- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra de materiais esportivos.	Assim que a emenda entrar na conta	Desenvolver maior qualidade nos treinos.



PLANO DE TRABALHO

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Treinamento físico e técnico para crianças e adolescentes com idade entre 10 e 17 anos.	Exame de faixa	anual
02	Contratação de professor.	contrato	Mensal.

Lapa, 12 de novembro de 2024.


Joelson Vieira Brandenburg
Presidente

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- (x) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	100
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. DESPESAS

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Vencimentos e Salários: 1 (um) professores de boxe chines	R\$ 20.025,00
CÓDIGO	Contribuições previdenciárias	R\$ 2475,00
2	20 kits de boxe chinês (luva de boxe, capacete, caneleira, protetor de tórax, protetor bucal) R\$ 650,00 unidade	R\$ 13000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 35500,00

